



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº 109/2014 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/10/002

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional Graduação em qualquer área do conhecimento com especialização *latu sensu* em Gestão Pública. Experiência mínima comprovada de 4 (quatro) anos em atividades relacionadas a gestão pública e/ou monitoramento e avaliação de processos.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Desejável conhecimento no Plano Nacional de Educação – PNE e avaliação e monitoramento de processos na Educação Superior.

Vigência do Contrato: 10 (dez) meses - **Nº de Vagas:** 1 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-016/2014-1

Atividades e produtos:

Atividade 1.1: Realizar levantamento das informações relativas aos cursos existentes nas Universidades Federais, agrupados por graduação, a partir da Plataforma Integrada de dados das Instituições Federais de Ensino Superior.

Atividade 1.2: Sistematizar e analisar as informações coletadas

Produto 1: Documento técnico contendo diagnóstico dos quantitativos dos cursos oferecidos nas Universidades Federais no ano de 2013 e 2014, para subsidiar a adoção de ações voltadas ao processo de distribuição das funções gratificadas de cursos (FCC).

Atividade 2.1: Levantar as informações referente ao processo de contratação dos docentes com o mecanismo do Banco de Professor Equivalente, conforme a pactuação da Expansão.

Atividade 2.2: Analisar os quantitativos das pactuações com as metas realizadas.

Produto 2: Documento técnico contendo diagnóstico dos processos de contratações de professores da carreira do magistério superior, a partir do banco de dados de professor equivalente em relação aos processos de 2012 a 2013, desde da criação do Banco de Professor Equivalente, fazendo um comparativo de todos os anos, por nível de classificação.

Atividade 3.1: Mapear a extração dos dados do SIAPE, realizando análise dos quantitativos de cargos de direções e funções gratificadas das IFES.

Atividade 3.2: Analisar os dados coletados, a fim de subsidiar a SESu no mapeamento da distribuição dos novos cargos de direção e das funções gratificadas.

Produto 3: Documento técnico contendo diagnóstico da distribuição dos cargos de direção e funções gratificadas das Universidades Federais, no ano de 2013 e 2014, de forma a subsidiar a padronização da estrutura das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES).

Atividade 4.1: Mapear informações sobre o perfil dos docentes contratados nas Universidades Federais no ano de 2013 e 2014.

Atividade 4.2: Analisar os dados coletados no sentido de verificar especificidades nas áreas de conhecimento/formação.

Produto 4: Documento técnico contendo estudo analítico sobre o perfil dos docentes das IFES, identificando as áreas de conhecimento/formação, de forma a subsidiar a composição de banco de dados para auxiliar o processo de contratação e redistribuições de pessoal em ações futuras.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Conheça MEC** – Opção: **Concursos e Seleções**), para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 07/08/2014**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE**, O **NÚMERO DO EDITAL** e o **CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA**. Serão **DESCONSIDERADOS** os currículos que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do **MEC** e **após as 23:59 horas do dia 07/08/2014**. Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.**

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.